

## **AVISO 04 - ABERTURA DE CONCURSO**

### **Contratação de escola - técnico especializado – horário -04**

José Manuel Cordeiro Ribeiro do Nascimento, Subdiretor do Agrupamento de Escolas Josefa de Óbidos, Ao abrigo do estipulado no Decreto- Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014, de 22 de julho, declara que se encontra aberto, na aplicação informática de contratação de escola da DGAE, concurso de Contratação de Escola, para suprir necessidades temporárias de serviço de um técnico especializado para o ano escolar 2017/2018.

As candidaturas realizam-se através da aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar (<https://sigrhe.dgae.mec.pt/openerp/login>).

#### **Modalidade do contrato:**

Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

#### **Duração do contrato:**

Anual

#### **Horário: 04**

19 Horas semanais.

#### **Local de trabalho:**

Agrupamento de Escolas de Escolas Josefa de Óbidos

#### **Caracterização do posto de trabalho:**

Desempenhar as funções de formador na área de restauração CEF de cozinha – 3º ciclo, Gestão e controlo e Higiene e segurança – curso profissional

**O concurso decorrerá, de acordo com os seguintes critérios objetivos de seleção, a seguir obrigatoriamente, para os técnicos especializados:**

- a) A avaliação do portfólio com uma ponderação de 30 %;
- b) Entrevista de avaliação de competências com uma ponderação de 35 %;
- c) Número de anos de experiência profissional na área, com uma ponderação de 35 %.

Para a avaliação do portfólio devem os candidatos enviar os documentos para o endereço de correio eletrónico: [h04.17@escolasobidos.net](mailto:h04.17@escolasobidos.net), até ao termo do prazo previsto para a candidatura.

## 171335 – Agrupamento de Escolas Josefa de Óbidos

A avaliação do portfólio com uma ponderação de 30 %;

**Habilitação académica (5 pontos):**

*Curso Profissional de Cozinha 5pts*

*Outros cursos na área da Restauração 3pts*

*Outros cursos em áreas similares 1pt*

**Lecionação em Cursos de Vocacionais ou Cursos de Educação e Formação na área da restauração (12 pontos):**

*Sem experiência de lecionação 0pts*

*Experiência de lecionação até 180 dias 4pts*

*Experiência de lecionação entre 180 e 365 dias 6pts*

*Experiência de lecionação entre 365 e 500 dias 8pts*

*Experiência de lecionação de mais de 500 dias 12pts*

**Formação complementar na área de restauração (3 pontos)**

*Sem ações de formação 0pts*

*Por cada ação de formação igual ou superior a 5 horas será atribuído 1 ponto até um máximo de 3 pontos  
3pts*

**Certificado de Aptidão Profissional (5 pontos)**

*Não possuir o Certificado de Aptidão Profissional (CAP) 0pts*

*Possuir o Certificado de Aptidão Profissional (CAP) 5pts*

**Experiência em acompanhamento de estágios em contexto de trabalho (5 pontos)**

*Não possuir experiência em acompanhamento de estágios 0pts*

*Possuir experiência em acompanhamento de estágios 5pts*

Entrevista de avaliação de competências com uma ponderação de 35 %;

Capacidade de expressão **5pts**

Organização e responsabilidade **5pts**

Conhecimentos gerais de acordo com o conteúdo funcional do cargo **15pts**

Motivação e dinamismo no trabalho com formandos dos Cursos vocacionais profissionais **10pts**

**Número de anos de experiência profissional na área, com uma ponderação de 35%.**

**Experiência profissional na área da restauração –**

*Sem experiência 0pts;*

*Experiência até 5 anos 10pts;*

*Experiência de 5 a 10 anos*

**20pts;**

*Experiência de 10 a 15 anos 30pts;*

*Experiência de mais de 15 anos 35pts*

**Observações:**

- Todas as declarações prestadas no presente processo devem ser suscetíveis de comprovação documental
- A prestação de declarações não correspondentes aos factos é da exclusiva responsabilidade dos candidatos.